

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Sertão

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO: ANO 2022

Coordenadora: Profa Dra Alexandra Ferronato Beatrici

Portaria nº 072 de 1 de março de 2024

Dentre as atribuições da Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) 2022, destacam-se:

- Convocar, presidir, secretariar reuniões de NDE e Colegiado de Curso;
- Dar encaminhamento às decisões e demandas derivadas das discussões das reuniões de NDE e Colegiado;
- Representar o NDE e Colegiado do Curso junto aos demais órgãos do IFRS;
- Encaminhar as decisões do NDE e/ou Colegiado do Curso;
- Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE e/ou Colegiado do Curso:
- Submeter à apreciação e à aprovação do NDE e/ou Colegiado, a ata da sessão anterior;
- Dar posse aos membros do NDE e Colegiado do Curso;
- Colaborar com o professor responsável pela atividade de Estágio Supervisionado I e II;
- Organizar os eventos do curso, como aula magna, palestras, oficinas, viagenstécnicas entre outras atividades extracurriculares;
- Auxiliar na organização de viagens técnicas, aulas práticas, palestras desenvolvidasnas diferentes unidades curriculares;
- Promover a integração entre os estudantes do curso e os demais cursos;
- Promover a integração e resolver conflitos entre estudantes e professores;
- Encaminhar casos de orientação de estudantes para o Departamento de Assistência Estudantil, quanto a baixo rendimento, atendimento educacional especializado, acompanhamento psicológico, atendimento de assistência estudantil;
- Avaliar solicitações de atestados de saúde e exercício domiciliar;
- Gerenciar a ausência de professores para impedir que os estudantes figuem sem aulas;
- Auxiliar no fluxo de comunicações de diferentes setores para com os estudantes;
- Promover comunicações sobre oportunidades de participação em editais e demais benefícios da Instituição;
- Organizar e manter em ordem a documentação pertinente ao curso;
- Elencar os componentes curriculares a serem ministradas nos diferentes semestres;
- Colaborar com a Direção de Ensino na elaboração dos horários dos componentes curriculares;
- Participar do Colegiado de Coordenadores;
- Participar de Grupo de Trabalho sobre Permanência e Êxito;
- Avaliar os diários de classe e planos de ensino dos componentes curriculares;
- Orientar sobre o uso do sistema acadêmico SIGAA e Moodle, bem como,promover treinamentos sobre o uso destes;

- Promover reuniões entre os estudantes para discussão de diversos temas, como a escolha do componente curricular optativo.
- Decidir sobre o número de vagas de ingressantes;
- Promover reuniões de avaliação do curso;
- Promover estudos e discussões para a atualização do P.P.C do curso com a comunidade acadêmica;

Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (2024 – 2026)